



**PORTARIA Nº 09/2022 GP/FUNPREV**

Aposentar Por Idade e Tempo de Contribuição a servidora, **MARIA JOSÉ FIEL PANTOJA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA PEGAGÓGICA**, da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará.

O Presidente do Fundo de Previdência do Município de Oeiras do Pará - **FUNPREV**, no pleno uso de suas atribuições legais, e em especial com a competência que lhe confere o **DECRETO GP-PMOP nº 009/2021**, de 04 de janeiro de 2021, e com fundamento no Art. 22, § 1º da Lei Municipal Nº 466/2004, de 08 de novembro de 2004, acrescida pela Lei Municipal nº 477/2005 de 12 de setembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aposentar **VOLUNTARIAMENTE**, a servidora, **MARIA JOSÉ FIEL PANTOJA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA PEDAGÓGICA**, do quadro da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. nº30 §1º da Lei Municipal nº 466/2004, de 08 de novembro de 2004, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Oeiras do Pará, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, correspondentes à remuneração do seu cargo efetivo, e demais vantagens a que faz jus.

**Artigo 2º** - Compreende os vencimentos e vantagens da referida servidora os seguintes valores.

Descrição das Parcelas	Base Legal	Valor
Vencimento-base 180 hs	Lei Mun. nº 615/12	3.461,06
Gratificação de Nível Superior 80%	Lei mun. Nº 615/12	2.768,85
Gratificação de Magistério 35%	Lei Mun. nº 615/12	1.211,37
Gratificação por Especialização 10%	Lei Mun. nº 615/12	346,10
Adicional por tempo de Serviço 15%	Lei Mun. nº 273/84	519,15
<b>Provento Final</b>	CF/88	<b>8.306,53</b>

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Fundo de Previdência de Oeiras do Pará, 28 de abril de 2022

**Pedro Reis da Costa**  
Presidente do FUNPREV  
Dec. Munic. nº 09/2021  
CPA 10

**PEDRO REIS DA COSTA**  
Presidente do FUNPREV  
**DECRETO GP-PMOP nº 009/2021**